



A FILOSOFIA BRASILEIRA: AS POSIÇÕES DE ANTÔNIO JOAQUIM SEVERINO E MIGUEL REALE

Roberto Roque Lauxen

Professor de filosofia

Doutorando em Filosofia pela Universidade do Vale dos Sinos (UNISINOS)

Membro da Associação Sul Americana de Filosofia e Teologia Interculturais

rrlauxen@yahoo.com.br

1 Introdução

Procuramos compreender o sentido da filosofia no Brasil segundo a abordagem de Antônio Joaquim Severino e Miguel Reale. Discutimos os avanços sugeridos pela posição culturalista de Miguel Reale na direção de uma definição substantiva da filosofia brasileira em relação à posição adjetiva de Antônio Severino.

2 A abordagem de Antônio Joaquim Severino

Severino faz uma dupla constatação no que diz respeito à filosofia brasileira. Primeiro, considera que o pensamento brasileiro sempre se deixa guiar por algum modelo filosófico já constituído, em vista de nossa dependência cultural. Considera que é

característico de todo pensador dialogar com um outro, porém a marca de todo pensador ocidental é, não apenas ter recebido a influência de um outro, mas ter se *posicionado* diante dele. No caso do pensador brasileiro falta este posicionamento crítico ou distanciamento crítico face ao outro. Por isso os pensadores brasileiros se limitam a ser “os representantes mais significativos do modelo seguido” (1999, p. 25).

A segunda constatação de Severino é quanto a nossa falta de reflexão crítica sobre nossa própria atividade de filosofar. Observa, todavia, que esta ausência vem sendo gradativamente relativizada por nosso maior grau de amadurecimento.

Toma a avaliação que Cruz Costa faz da experiência filosófica brasileira para demonstrar este amadurecimento. Este autor aponta o século XVIII como o marco de um pensamento filosófico mais autêntico no Brasil. Mas Severino alerta para os riscos de pretender falar em “filosofia brasileira” num sentido substantivo. Não raro poderemos designar a “filosofia brasileira” da mesma forma que nos referimos à “arte brasileira”, “cinema brasileiro”, “ciência brasileira” (forma adjetiva).

jamais poder-se-á determinar, a partir de condicionantes vinculados a particularidades histórico-sociais, o exercício em si da atividade filosófica, do filosofar, não cabendo pois falar, propriamente de ‘filosofia brasileira’, de ‘filosofia americana’, de ‘filosofia francesa’ etc (1999, p. 27).

Ressalta a importância de levar-se em consideração os problemas concretos e a realidade histórica de onde parte o pensamento, na qual toda a atividade humana é limitada e que de fato *marca* (demarca) o trabalho filosófico, mas destaca que “o registro da atividade filosófica encontra-se necessariamente numa dimensão universalizante [...]. O dimensionamento puramente conceitual dessa atividade quase que se desprende das particularidades da realidade concreta” (1999, p. 26).

Neste sentido, a utilização de expressões como “filosofia americana”, “filosofia francesa” e “filosofia brasileira” tem sempre um sentido secundário. “Filosofia brasileira” deve ser entendida como um adjetivo e não como um substantivo. Entende o termo “filosofia brasileira” como

o processo e produto da atividade filosófica desenvolvida no contexto cultural da sociedade brasileira, por pensadores que desenvolveram seu trabalho teórico nessa sociedade e que assim contribuíram para marcar a expressão filosófica dessa cultura, qualquer que tenha sido sua ligação com formas de expressão filosófica não geradas nas fronteiras geográficas e culturais do país (1999, p. 27).

Pode-se assim dizer que não existe filosofia do Brasil, mas filosofia no Brasil.

3 A abordagem de Miguel Reale

Miguel Reale parte do mesmo pressuposto de Severino no que diz respeito à compreensão do sentido universal do filosofar, porém destaca aquilo que Severino denominava “as particularidades históricas dos problemas concretos que situam e limitam qualquer atividade humana” (1999, p. 26) que marcam o trabalho filosófico. Assim argumenta Reale:

apesar da universalidade da pergunta filosófica, e da existência de respostas que pairam acima das diversidades históricos-sociais, constituindo como que ‘invariantes’ ou ‘constantes’ no cenário especulativo, existem inegáveis diferenças ou peculiaridades na maneira pela qual cada ‘cultura fundamental’ e, no seio desta, cada ‘cultura nacional’ situa os problemas da filosofia (1994, p. 31).

A reflexão de Reale irá, portanto, na direção dos condicionantes culturais do pensamento para tentar desfazer uma espécie de dualismo que se vislumbra na concepção

do que seja uma filosofia brasileira: de um lado temos a “autoctonia nacional” de outro “o universalismo filosófico abstrato”.

Como vimos Severino compreendia a filosofia em sua dimensão “puramente conceitual que quase [...] se desprende das particularidades da realidade concreta” (1999, p. 26), via na “filosofia alemã”, “francesa”, “inglesa”, “brasileira”, apenas aspectos adjetivos e secundários da filosofia. Diferentemente, Reale avança a discussão ao conceber estes “diferentes estilos” de filosofar como algo intrínseco e, portanto, substancial ao próprio filosofar.

Quando falamos, penso eu, em Filosofia alemã, inglesa ou francesas, não queremos apenas nos referir à circunstância *extrínseca* da nacionalidade dos que contribuíram para constituir o pensamento básico de seu País, mas admitimos certos valores ou opções que, por sua persistência e continuidade, assinalam *distintas formas e estilos de pensamento* atribuíveis a causas geográficas, étnicas, lingüísticas, assim como a conjunturas históricas, ou, por outras palavras, a ‘*dado contexto cultural*’ (REALE, 1994, p. 32, grifo nosso).

Os filósofos de cada país e respectivos “paradigmas doutrinários” de cada povo podem trazer à luz estas “potencialidades criadoras” da cultura. Por exemplo, o empirismo-relativismo da filosofia inglesa, o pragmatismo da filosofia norte-americana. Mas tais considerações, segundo Reale, estão longe da possibilidade de admitir a idéia de uma filosofia autóctone, de uma Filosofia *tupiniquim* ou de oferecer ao mundo algo de novo em matéria filosófica, ou quem sabe ainda, uma desvinculação da tradição do Ocidente.

Para ele “somos uma expressão da civilização ocidental” (REALE, 1994, p. 33) e o que se observa na atualidade, nisto em concordância com Severino, é que houve um progresso no nível da atitude filosófica no Brasil, uma vez que não apenas manifestamos esta atitude de perplexidade e indagação perante os *resultados* da especulação européia, mas perante *os problemas postos por nós mesmos*. Estamos mais sensíveis, diz ele, ao que

está acontecendo na Europa e não possuímos mais uma atitude passiva diante do cenário global, mas de verdadeiro diálogo. E isto tem uma relação estreita com a projeção política e econômica que o Brasil tem conquistado no cenário global. Nos diz: “Quando se fizer o levantamento do publicado no Brasil, nos últimos anos, dever-se-a rever a tese segundo a qual seria a literatura a única fonte reveladora de nossa autônoma experiência intelectual” (REALE, 1994, p. 42).

Após reconhecer este maior grau de autonomia da reflexão que se faz aqui na atualidade, Reale destaca o *estilo filosófico* cultural determinante do pensamento sul-americano e brasileiro que nos diferencia dos europeus: divergimos quanto à vivência do “ser histórico”, melhor dito, quanto a “nossa menor vivência histórica” (1994, p. 36), e explica:

No continente europeu tudo se faz história. Não há nele dimensão espacial que de certa maneira não se tenha historicizado, enquanto que a espacialidade, como possibilidade infinita de projeções temporais, ou de ‘futurização’ aberta, é uma realidade impressionante, sobretudo no mundo sul-americano em geral, e brasileiro, em particular (1994, p. 35).

Tal aspecto de futurização e liberdade histórica nos daria, segundo ele, mais possibilidades de interpretação e de acolhida para elementos estranhos.

Após mencionar a expressão da corrente culturalista no Brasil que tem destacado as “constâncias espirituais’ inerentes ao nosso *Lebenswelt*, de valor inegável na caracterização de um pensar próprio” (1994, p. 37) e que tem tido repercussão dentro do Instituto Brasileiro de Filosofia, Reale contesta a idéia reducionista que vê no pensamento brasileiro “um pálido reflexo das influências sucessivamente recebidas” uma vez que, segundo ele, na *maneira* de receber a influência já poderíamos vislumbrar o próprio (1994, p. 39). “A maneira pela qual se operou entre nós a recepção das idéias” (1994, p. 74) já é uma problemática que nos põe a pensar. Segundo Reale, a problematidade é algo intrínseco ao filosofar. A filosofia brasileira nasce da problematidade de nossa condição

(2000, p. 21). Alerta, porém, para a busca deliberada de originalidade. Entende que ela só se constrói num processo de amadurecimento (1994, p. 73-4).

4 Conclusão

No nosso desenvolvimento cultural esta experiência do próprio se configurou através de certos hiatos permitindo, por exemplo, que a crítica ao racionalismo dogmático tenha se processado pela mediação positivista (1870 até 1920) e não pela experiência crítica que a Europa sofreu a partir de Descartes, o ceticismo de Hume e o criticismo kantiano. Esta marca autoritária do pensamento brasileiro é profundamente criticada por Marilena Chauí, mas este é assunto para outra investigação.

5 Referências Bibliográficas

CHAUI, Marilena. **Brasil: mito fundador e sociedade autoritária**. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2000.

REALE, Miguel. **Estudos de filosofia brasileira**. Lisboa: Inst. de Filosofia Luso-Brasileira, 1994.

REALE, Miguel. Entrevista. In: NOBRE, Marcos; REGO, José M. **Conversas com filósofos brasileiros**. S. Paulo: Ed. 34, 2000.

SEVERINO, Antônio Joaquim. **A Filosofia contemporânea no Brasil**. Petrópolis: Vozes, 1999.